



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 024/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr. VANDERLAN MENDES DE SOUZA e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **VANDERLAN MENDES DE SOUZA**, ocorrido no dia 14 do presente mês;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, principalmente por ter sido sempre presente nas atividades sociais de nossa cidade;

Considerando que o Sr. **VANDERLAN MENDES DE SOUZA** é pai de Wiliam Pereira de Souza, sogro de Deuzimar Nunes da Silva e tio de Ellen Samara Silva, todos estes funcionários desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do Sr. **VANDERLAN MENDES DE SOUZA**.

Art. 2º - Fica adiada a 22ª Sessão Ordinária, no qual seria realizada na data de hoje, sendo a mesma remarcada para o dia 18 de junho de 2021, sexta-feira, às 08h00min.

Art. 3º - Por motivo de força maior, comunicar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no dia 14 de junho de 2021 (segunda-feira), retornado as atividades no dia 15 de junho de 2021 (terça-feira).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Publicado no Placar da
Câmara Municipal de Aporé
no dia 14 de junho de 2021


MURILO DE MORAES CARVALHO
Presidente